

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
PRESIDENTE: Alexon Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Scarpini
1º SECRETÁRIO: Elio C. Miranda 2º SECRETÁRIO: Sélio

ASSUNTO: Proj. Dec. Leg. Nº 243/19

INICIATIVA: Rodrigo
Ver Sandy

HISTÓRICO:
Concede Título
de Cidadania
Cachoeirense
ao Sr: Edicarlo
Giraldi
Jelaim
Decreto Legislativo Nº 2976/19 de 14/06/19

LEITURA: _____ / _____ / _____
1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
2ª DISCUSSÃO: 11 / 06 / 19
APROVADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
APROVADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO: P. D. L
PROTOCOLO GERAL: 86798
NÚMERO PRÓPRIO: 243/19
DATA PROTOCOLO: 11/06/19

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido o título de “CIDADANIA CACHOEIRENSE”, destinada a pessoas nascidas em outros municípios, mas que optaram por viver em Cachoeiro, conforme a Resolução nº 08/1997, ao Sr. **EDICARLOS GIRALDI GELAIN.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.

RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”**

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11	106/19
Presidente	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

O Sr. Edicarlos Giraldi Gelain, é diretor do SEST/SENAT nacional e estadual, diretor na CNT - Confederação Nacional do Transporte, presidente da Confederação dos Caminhoneiros do ES, e goza de ótimo prestígio em seu meio profissional, sendo íntegro, honesto, dedicado e eficiente, tendo todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

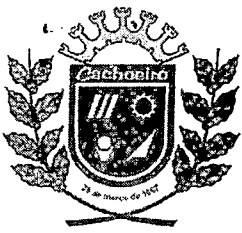
Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.

RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO: P.D.L
PROTOCOLO GERAL: 86798
NÚMERO PRÓPRIO: 243/19
DATA PROTOCOLO: 11/06/19

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido o título de “CIDADANIA CACHOEIRENSE”, destinada a pessoas nascidas em outros municípios, mas que optaram por viver em Cachoeiro, conforme a Resolução nº 08/1997, ao Sr. **EDICARLOS GIRALDI GELAIN.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.

RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11	06/19
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

O Sr. Edicarlos Giraldi Gelain, é diretor do SEST/SENAT nacional e estadual, diretor na CNT - Confederação Nacional do Transporte, presidente da Confederação dos Caminhoneiros do ES, e goza de ótimo prestígio em seu meio profissional, sendo íntegro, honesto, dedicado e eficiente, tendo todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"